



NOTA CFQ/ABIPLA SOBRE VÍDEO QUE DESINFORMA AO PROPOR INALAÇÃO COM SOLUÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA COVID-19

É com profunda preocupação que o Sistema CFQ/CRQs, composto pelo Conselho Federal de Química (CFQ) e pelos 21 Conselhos Regionais de Química (CRQs), observa uma crescente no volume de desinformação que circula nas redes sociais e especialmente via aplicativos de mensagens instantâneas. Por tal razão, nos somamos à Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional (ABIPLA) na difusão do presente alerta à sociedade.

Nos últimos dias, um vídeo em especial traz apreensão pelos potenciais riscos a que expõe a população. Trata-se de um relato em primeira pessoa em que um homem sugere a inalação de uma solução envolvendo, entre outros produtos, água sanitária e bicarbonato de sódio para nebulização de infectados com o vírus Sars-Cov-2, responsável pela Covid-19.

Como é de conhecimento geral, o tratamento precoce para essa doença é um assunto polêmico, que carece de comprovações científicas e que divide opiniões até entre os próprios médicos. Medidas de distanciamento social, higiene pessoal e vacinação em massa são as principais iniciativas respaldadas na Ciência e, por enquanto, as que devem ser consideradas para o controle da pandemia.

A solução proposta no vídeo em questão expõe a riscos sérios aqueles que a aplicam: esses produtos foram desenvolvidos para utilização sobre superfícies inanimadas, jamais para aspersão sobre a pele e menos ainda para inserção nas vias respiratórias. A inalação proposta é possível através da aquisição de produtos simples e acessíveis a maior parte da população, o que aumenta a possibilidade de sua utilização em massa e potencializa seus riscos.

Substâncias químicas possuem aplicabilidades diversas no cotidiano das pessoas, e muitas delas são indispensáveis direta ou indiretamente para a nossa própria saúde: basta lembrar dos medicamentos ou dos produtos de limpeza que, entre outras funcionalidades, eliminam bactérias e vírus de ambientes comuns.

É preciso ter em mente, entretanto, que para que essas substâncias promovam os benefícios que delas se espera são necessários diversos testes e ensaios. Esse período de testagem se dá em condições controladas de uso, tudo para que sejam garantidas à população a eficácia e a segurança na utilização – desde que, claro, sejam mantidas as condições para as quais foram testadas e indicadas pelos fabricantes.

No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), agência reguladora responsável pela regularização e monitoramento de uma série de produtos químicos destinados ao suporte a saúde, emite frequentes alertas relativos aos riscos assumidos pela população sempre que condições e destinações de uso são alteradas deliberadamente por cidadãos comuns – ou até mesmo por profissionais que atuam sem qualquer suporte técnico ou sanitário oficial, condição que somente a Anvisa poderia assumir.

Destacamos que a essa alteração de destinação de uso de produtos químicos a Anvisa chama “Desvio de Finalidade”, sendo previstas pela lei advertências e penalidades aos autores desta infração.

Compreendemos que, neste momento de pandemia, grupos acabam tentados a experimentações sem qualquer tipo de controle ou registro técnico de resultados. Em consequência, é previsível que se promova a divulgação de tais experimentos. A nós, como profissionais da Química e representantes da indústria do setor de higiene e limpeza, cabe o alerta de que as consequências dessas iniciativas são invariavelmente danosas à saúde. Quaisquer substâncias são completamente seguras apenas quando obedecidas as instruções dos fabricantes que foram previamente analisadas e aprovadas pela Anvisa.

Como supracitado, no caso específico da água sanitária, trata-se de saneante regulado pela Anvisa de aplicação exclusiva para higienização de superfícies inanimadas e hortifrutícolas, em solução diluída. A ABIPLA reforça ainda os termos da NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA que diz que é aconselhável o uso de luvas, máscara e óculos para manuseio seguro destes produtos, pois possui grau de corrosividade à pele, olhos e mucosas, portanto, em nenhuma hipótese recomenda-se a inalação, ingestão ou exposição à pele deste tipo de substância em animais ou humanos.

Brasília, 25 de março de 2021

José de Ribamar Oliveira Filho

Presidente do Conselho Federal de Química

Paulo Engler Carvalho Pinto Jr.

Diretor-executivo da ABIPLA